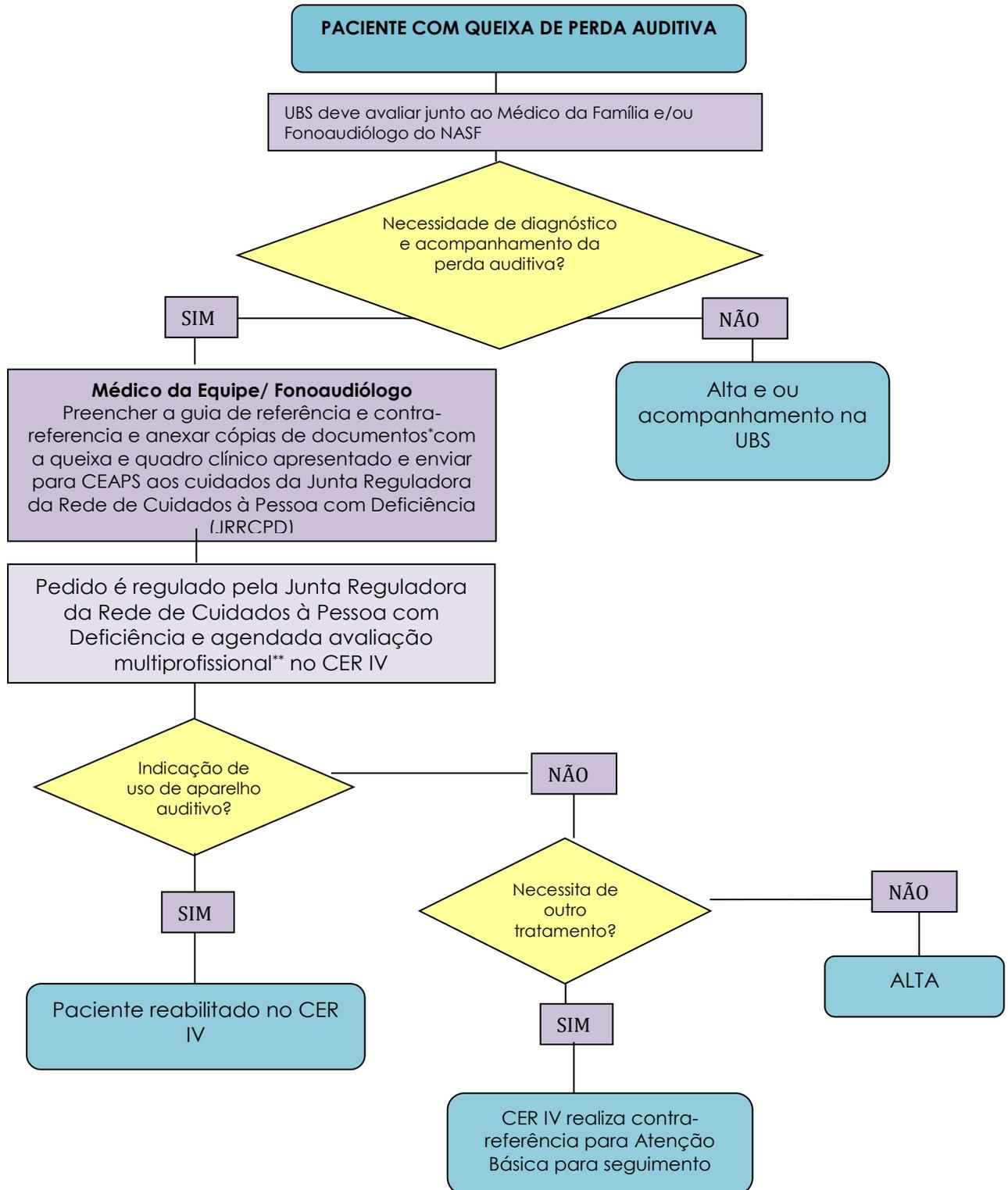




## FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DEFICIÊNCIA AUDITIVA – CER IV



\*Cópia de identidade, CPF, cartão SUS, Comprovante de Endereço e exames audiológicos caso tenha realizado.

\*\*Equipe multiprofissional CER IV: otorrinolaringologista, fonoaudiólogo, psicólogo e assistente social.



## ATENÇÃO

1. Preencher TODOS os campos da guia de referência e contra-referência, incluindo data de nascimento, número do cartão SUS, endereço completo e telefones de contato atualizados, nome da mãe e raça auto declarada. As guias que não forem preenchidas com TODOS esses dados não serão aceitas.
2. Anexar cópia dos documentos: identidade, CPF, Cartão SUS e comprovante de endereço.
3. Caso o usuário já possua exames audiológicos devem ser anexados à guia de referência e contra-referência.
4. Casos de labirintopatia sem perda auditiva devem ser encaminhados para otorrinolaringologista da rede, NÃO são casos para o CER IV.
5. Casos de perda auditiva condutiva– otites e perfuração timpânica devem ser encaminhados para otorrinolaringologista da rede, NÃO são casos para o CER IV.

### Dados relevantes a serem considerados

- Descrever características da patologia, tempo de início e duração dos sintomas.
- Presença de zumbido.
- Dificuldade de comunicação.
- Atraso no desenvolvimento da oralidade.
- Dificuldade escolar.

## CRITÉRIOS DE INCLUSÃO NA SAÚDE AUDITIVA DO CERIV

O público alvo são usuários com suspeita ou diagnóstico de perda auditiva permanente e/ou zumbido incapacitante.

1. Adultos com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz, superior a 40 dB NA;
2. Crianças (até 15 anos incompletos) com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz, superior a 30 dB NA;
3. Crianças com perdas auditivas cuja média dos limiares de audibilidade encontra-se entre 20 dB NA e 30 dB NA;
4. Indivíduos com perdas auditivas unilaterais (desde que apresentem dificuldades de integração social e/ou profissional);
5. Indivíduos com perda auditiva flutuante bilateral (desde que tenham monitoramento médico e audiológico sistemático);
6. Indivíduos adultos com perda auditiva profunda bilateral pré-lingual, não oralizados, desde que apresentem detecção de fala com amplificação;



7. Indivíduos adultos com perda auditiva e distúrbios neuropsicomotores graves, sem adaptação anterior de AASI e sem uso de comunicação oral;
8. Indivíduos com alterações neurais ou retro cocleares (após diagnóstico etiológico estabelecido);
9. Perda auditiva limitada às frequências acima de 3000 Hz;
10. Anacusia unilateral com audição normal no ouvido contralateral.
11. Neuropatia auditiva.
12. Indivíduos com zumbido incapacitante.

### **Critérios de exclusão**

1. Indivíduos com limiares auditivos normais com distúrbio de processamento auditivo central;
2. Indivíduos com limiares auditivos normais com presença de zumbido leve;
3. Indivíduos com limiares auditivos normais com presença labirintite.